

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA, REDAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei n°011 de 2021, de 09 de novembro de 2021 (Poder Legislativo) – que "DENOMINA OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

I - RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador Germano Wegener, da Bancada do PDT, e tem por finalidade denominar "Eraci Ghilardi Vidal" o Centro Cultural do Município de Campos Borges RS.

Em seu Art. 2°, refere que o Poder Executivo poderá providenciar a identificação do próprio destacado nesta lei, constando em sua placa inaugural o nome completo da homenageada, observando os princípios legais da matéria.

As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Refere que a Sra. Eraci Ghilardi Vidal foi uma pessoa que muito contribuiu para a educação em nosso município, fazendo jus a tão valorosa homenagem. Trabalhou desde a infância para que sua família pudesse se manter, cada um fazendo sua parte! Trabalhar e rezar era o que havia para fazer. Mas Dona Eraci também estudou e aprendeu para poder ensinar uma professora que enfrentava todas as dificuldades para transmitir conhecimento. Trabalhou na localidade do São José, onde ía pé e passava os dias hospedada nas casas de Oscar e Lidia Scherer. Lá fez muitas amizades que lhe rendeu vários afilhados. Eraci Ghilardi Vidal tinha uma turma com mais de 50 alunos das mais variadas séries, alfabetizou muitos dos nossos amigos mais idosos, tendo como destaque Dona Lori e Dona Maria Hafle. Também lecionou na localidade do Varame, onde durante a semana ficava hospedada na casa de Alcides e Velma Merlin. Inteligente e perspicaz, nada passava desapercebido. Quando jovem, aprendeu tudo o que estava ao alcance da época: costura, tricô, crochê, bordado e cozinhava muito bem. Culta, requintada, delicada e humilde, eis algumas de suas qualidades.

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."



Estado do Rio Grande do Sul



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

A Sra. Iraci era amante do bem e do belo, adorava uma boa roda de conversa e lia muito. Não tinha preferência de estilos. Lia tudo que lhe caia nas mãos. Leu boa parte dos livros da biblioteca da Escola João Ferrari, alguns da biblioteca da Escola Menino Deus e muitos livros da biblioteca do paciente. Ainda, era dona de uma linda caligrafia, e uma curiosidade era que anotava o nome dos livros que lia. Uma linda e interminável lista! Afirmava que a leitura era o alimento para a alma.

Esta é uma forma de homenagear uma pessoa que tanto contribuiu para a educação em nosso município, assim como homenagear seus familiares, pela grande e admirável pessoa que Eraci Ghilardi Vidal foi, demonstrando de forma singela toda admiração e respeito do Poder Legislativo para com seus familiares.

II - ANÁLISE

Cumpre, primeiramente, promover análise quanto a iniciativa legislativa para com a matéria proposta no Projeto de Lei do Legislativo Municipal de Campos Borges.

Os vereadores, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 49, caput, da Lei Orgânica do Município de Campos Borges, podem propor projetos desta natureza.

III - VOTO

Em face do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 011, 09 de novembro de 2021, de origem do Poder Legislativo, encontra-se respaldado na Constituição Federal e demais Leis Infraconstitucionais, por isso deve ser acolhido.

Sendo assim, voto pela sua aprovação na íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges, 25 de novembro de 2021.

Eliane Louzado Benedetti

Relatora

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br